



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVIII Nº 4062
20 de julho de 2023**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4062 de 20/07/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: HOSTINGER BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA
Processo: 5851/2023 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de domínio de internet utilizado para plataforma de comunicação interna e gestão de projetos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.
Valor: R\$ 71,98
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SERVE MAIS DROGARIA LTDA
Processo: 5422/2023 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos desertos e fracassados em licitações anteriores para atendimento de mandados judiciais e ofícios provenientes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 34.566,12
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: SAÚDE DA SERRA DROGARIA LTDA ME
Processo: 5422/2023 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos desertos e fracassados em licitações anteriores para atendimento de mandados judiciais e ofícios provenientes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 17.539,77
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Processo: 5422/2023 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos desertos e fracassados em licitações anteriores para atendimento de mandados judiciais e ofícios provenientes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 12.956,10
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: BOTICA LÍRIO D'ÁGUA LTDA
Processo: 5422/2023 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos desertos e fracassados em licitações anteriores para atendimento de mandados judiciais e ofícios provenientes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 164,70
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: SAL DA TERRA FARMÁ CIA MAGISTRAL LTDA
Processo: 5422/2023 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos desertos e fracassados em licitações anteriores para atendimento de mandados judiciais e ofícios provenientes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 501,75
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: ELIZANGELA DE OLIVEIRA PONTE FAGUNDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Processo: 2974/2023 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Realização de exames de videohisteroscopia com ressectoscópio.
Valor: R\$ 30.000,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA
Processo: 5293/2023 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de pilhas alcalinas para atendimento aos serviços de saúde.
Valor: R\$ 924,70
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI
Processo: 5293/2023 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Valor: R\$ 2.226,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: LUDMILA TALITA HONRORIO
Processo: 5293/2023 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Valor: R\$ 4.931,04
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA
Processo: 6011/2023 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Valor: R\$ 363,36
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4062 de 20/07/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HASHIMOTO SOLUÇÕES E ENERGIA
Processo: 6531/2023 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Contratação de empresa especializada para sistema de iluminação pública com substituição de luminárias para tecnologia led.
Valor: R\$ 1.901.140,19
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E. M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 6536/2023 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de uniforme para o projeto soletrando.
Valor: R\$ 2.175,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 6388/2023 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura.
Valor: R\$ 6.287,65
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA
Processo: 6595/2023 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de óleos para veículos.
Valor: R\$ 849,44
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PAULO CESAR G MOREIRA LTDA
Processo: 6588/2023 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de óleos para veículos.
Valor: R\$ 3.710,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 6550/2023 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de materiais de sinalização.
Valor: R\$ 8.150,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA
Processo: 5866/2023 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para atendimento pacientes.
Valor: R\$ 9.449,78
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA
Processo: 3492/2023 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor: R\$ 306,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS
Processo: 6542/2023 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor: R\$ 3.151,24
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E M DA SILVA LTDA
Processo: 3493/2023 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor: R\$ 1.280,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



Empresa: BENEDES SOARES BATISTA
Processo: 6587/2023 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de óleos para equipamentos de roçadeira.
Valor: R\$ 2.721,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 6548/2023 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material para conservação.
Valor: R\$ 133,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 307/2022, celebrado com a empresa **H4MONEY CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME**, tendo como objeto A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTE DOS SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, o presente termo aditiva o prazo do Contrato em 03(três) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2023.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 105/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 27 de julho de 2023.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão no s prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 20 de Julho de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO TÉCNICO DE ENFERMAGEM B

Nº INSCRIÇÃO	NOME
151837-1	LEANDRO DE ARAUJO FERNANDES

EDITAL Nº 106/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 27 de julho de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão no s prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 20 de Julho de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO PROFESSOR B – LINGUA PORTUGUESA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
24071-0	RACHEL LEITE TITONEL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



EDITAL Nº 107/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua inscrição, até o dia 27 de julho de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 20 de Julho de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM B

Nº INSCRIÇÃO	NOME
153353-4	FATIMA DE ALMEIDA FERREIRA ANDRADE

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 18ª SESSÃO- 18/2023
(ANEXO ÚNICO)

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0073/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0074/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0075/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0078/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0085/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0086/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira _____, o qual, às 10:40 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 250/2022

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato 250/2022, cujo objeto é **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM EVENTO DURANTE OS PRÓXIMOS 12 MESES**, alterando as Dotações Orçamentárias para 28.01.4319.3.3.3.9.0.39.00.00.00, **fonte de recursos: fonte de recursos: 1704- Transferências da União referentes a Compensações Financeiras de Recursos Naturais - Públicos** conforme solicitação da Secretaria de Turismo e reserva de saldo as folhas 22 do processo 6120/2023.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 218/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 218/2023, celebrado com **JPX COMÉRCIO LTDA** tendo como objeto **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV(CÂMERAS DE SEGURANÇA)** no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), tendo prazo de vigência de 06(seis)meses a partir da data da assinatura.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 225/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 225/2023, celebrado com **JOSSANA FARIA DE SOUZA**, tendo como o objeto **SERVIÇOS PARA PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES TEMÁTICA PARA O CRAS CENTRO, FESTA JULINA, NO MÊS DE JULHO DE 2023**, no valor de R\$ 500,00(quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 10 dias a partir da data da assinatura.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 7944 de 20 de Julho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº
2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 34.525,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
27 – SECRETARIA DE AGRIC, PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 – SECRETARIA DE AGRIC, PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.608.21.1321	PROGRAMA AGROTURISMO	3.3.9.0.35	1501	5389	R\$ 34.525,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 34.525,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022
Agência: 4871 Conta: 71028-4 Banco: Caixa Econômica Federal - 104 Saldo: R\$ 32.807.408,49

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 32.807.408,49	Obrigações	R\$ 383.911,80
		Superávit	R\$ 32.423.496,69
Total	R\$ 32.807.408,49	Total	R\$ 32.807.408,49

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo :

Superávit Financeiro	R\$ 32.423.496,69
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.673 de 02/01/2023	R\$ 6.878.104,13
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.679 de 09/01/2023	R\$ 541.461,14
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.686 de 17/01/2023	R\$ 1.774.253,44
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.690 de 19/01/2023	R\$ 884.492,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.697 de 24/01/2023	R\$ 459.702,72
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.717 de 07/02/2023	R\$ 149.028,40
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.724 de 09/02/2023	R\$ 104.791,70
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.736 de 14/02/2023	R\$ 17.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.738 de 16/02/2023	R\$ 36.113,12
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.744 de 23/02/2023	R\$ 74.812,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.748 de 28/02/2023	R\$ 40.320,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.754 de 28/02/2023	R\$ 11.700,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.761 de 09/03/2023	R\$ 30.785,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.774 de 15/03/2023	R\$ 8.519,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.780 de 22/03/2023	R\$ 17.153,25
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.794 de 30/03/2023	R\$ 11.790,66
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.804 de 10/04/2023	R\$ 48.377,35
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.818 de 13/04/2023	R\$ 169.612,02
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.837 de 02/05/2023	R\$ 2.130.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.849 de 12/05/2023	R\$ 100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.850 de 12/05/2023	R\$ 8.987.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.854 de 16/05/2023	R\$ 100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.856 de 18/05/2023	R\$ 174.600,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.860 de 23/05/2023	R\$ 496.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.912 de 04/07/2023	R\$ 118.737,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.930 de 13/07/2023	R\$ 97.500,00
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 34.525,00
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$ 8.927.117,76

Art. 3º - Fica alterada a fonte de recursos denominada **Recursos Próprios** e codificada pelo número **0100** até 31 de dezembro de 2022, passando a ser denominada **Outros Recursos Não Vinculados** e codificada por **1501**, a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo-se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Julho de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7945 de 20 de Julho de 2023

DECRETA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 28.010,00 (VINTE E OITO MIL E DEZ REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1704	4281	R\$ 6.000,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1704	4279	R\$ 2.000,00
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2237	PROGRAMAÇÃO CULTURAL	3.3.9.0.39	1704	4546	R\$ 20.010,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 28.010,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	4.4.9.0.52	1704	4280	R\$ 8.000,00
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2237	PROGRAMAÇÃO CULTURAL	3.3.9.0.30	1704	4545	R\$ 7.194,07
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2295	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	3.3.9.0.30	1704	4550	R\$ 6.727,42
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2864	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.32	1704	4664	R\$ 5.000,00
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2864	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.31	1704	4663	R\$ 1.088,51
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 28.010,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Julho de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7946 de 20 de Julho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº
2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 74.812,50 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2865	FEPOCAS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1501	4765	R\$ 74.812,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 74.812,50

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022
Agência: 4871 Conta: 71028-4 Banco: Caixa Econômica Federal - 104 Saldo: R\$ 32.807.408,49

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 32.807.408,49	Obrigações	R\$ 383.911,80
		Superávit	R\$ 32.423.496,69
Total	R\$ 32.807.408,49	Total	R\$ 32.807.408,49

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo :

Superávit Financeiro	R\$ 32.423.496,69
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.673 de 02/01/2023	R\$ 6.878.104,13
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.679 de 09/01/2023	R\$ 541.461,14
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.686 de 17/01/2023	R\$ 1.774.253,44
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.690 de 19/01/2023	R\$ 884.492,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.697 de 24/01/2023	R\$ 459.702,72
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.717 de 07/02/2023	R\$ 149.028,40
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.724 de 09/02/2023	R\$ 104.791,70
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.736 de 14/02/2023	R\$ 17.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.738 de 16/02/2023	R\$ 36.113,12
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.744 de 23/02/2023	R\$ 74.812,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.748 de 28/02/2023	R\$ 40.320,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.754 de 28/02/2023	R\$ 11.700,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.761 de 09/03/2023	R\$ 30.785,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.774 de 15/03/2023	R\$ 8.519,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.780 de 22/03/2023	R\$ 17.153,25
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.794 de 30/03/2023	R\$ 11.790,66
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.804 de 10/04/2023	R\$ 48.377,35
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.818 de 13/04/2023	R\$ 169.612,02
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.837 de 02/05/2023	R\$ 2.130.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.849 de 12/05/2023	R\$ 100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.850 de 12/05/2023	R\$ 8.987.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.854 de 16/05/2023	R\$ 100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.856 de 18/05/2023	R\$ 174.600,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.860 de 23/05/2023	R\$ 496.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.912 de 04/07/2023	R\$ 118.737,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.930 de 13/07/2023	R\$ 97.500,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.944 de 20/07/2023	R\$ 34.525,00
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 74.812,50
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$ 8.852.305,26

Art. 3º - Fica alterada a fonte de recursos denominada **Recursos Próprios** e codificada pelo número **0100** até 31 de dezembro de 2022, passando a ser denominada **Outros Recursos Não Vinculados** e codificada por **1501** a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo-se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Julho de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 7.947 DE 20 DE JULHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES NOS DIAS DE
PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE
FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FEMININA
FIFA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023;

DECRETA :

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Paty do Alferes, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023 – Fase de Grupos, da seguinte forma:

I) Nos dias úteis, nos quais os jogos se realizarem, o expediente iniciará ao meio-dia, a saber:

I.1) - 24/07/2023 – Segunda-Feira
I.2) - 02/08/2023 – Quarta-Feira

Art. 2º - O expediente será normal nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas, agendamento ou por motivo de interesse público, ficando sob a responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais a definição dos horários e a manutenção das atividades e das agendas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 20 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA**PORTARIA N° 295/2023 – G.P. , DE 28 DE MARÇO DE 20 23**

Procede-se a errata da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º - Retificar a data de vigência e retroação de efeitos da Portaria nº 008/2005 – G.P., de 03 de Fevereiro de 2005 em seu artigo 2º para 31 de Janeiro de 2005 sendo esta a data referência para todos os fins de direitos.”

LEIA-SE: “Art. 1º - Retificar a data de vigência e retroação de efeitos da **Portaria nº 088/2005 – G.P.**, de 03 de fevereiro de 2005, em seu artigo 2º, para 31 de janeiro de 2005, sendo esta a data referência para todos os fins de direitos.”

Paty do Alferes, 20 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SRP PREGÃO ELETRONICO 060/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE SAIBRO INCLUINDO TRANSPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 19 de julho de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3931/2023, CUJO OBJETO É O **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA O PROJETO + MÚSICA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATY DO ALFERES – RJ**, PELAS EMPRESAS VENCEDORA S:

- ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, com os itens 02, 04, 05 e 09, no valor total de R\$ 24.173,00 (Vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais).

- CLAUDIO E. M. DA SILVA EIRELI, com os itens 03, 07 e 10, no valor total de R\$ 21.565,00 (Vinte e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

- RAINHA DOS TECIDOS MP LTDA – ME, com o item 01, no valor total de R\$ 23.480,00 (Vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais)

- FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens 06 e 08, no valor total de R\$ 19.617,00 (Dezenove mil, seiscentos e dezessete reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 88.835,00 (Oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

PATY DO ALFERES, 20 DE JULHO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4319/2023, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE SACOS TRANSPARENTES PARA COLETA SELETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, pela empresa vencedora:

- ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, no valor total de **R\$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Paty Do Alferes, 20 De Julho 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO 069/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATY DO ALFERES.

NOVA DATA: 07 de agosto de 2023, às 14:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 20 de julho de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2536/2023, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE SAIBRO INCLUINDO TRANSPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- J GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, com o único item licitado, no valor total de R\$ 655.858,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 655.858,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).

PATY DO ALFERES, 19 DE JULHO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

